



EDITORIAL

Durma-se com um barulho desses

- ✓ Fechamento de 1.542.000 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil) postos de trabalho no Brasil, em 2015, passando a compor a lista de 9 milhões de brasileiros que procuram emprego, segundo o IBGE; expectativa de fechamento de mais 2 milhões de empregos em 2016.
 - ✓ Poupança perde da inflação pela primeira vez em 13 anos (em 2015: rentabilidade da poupança: 8,07% x inflação pelo IPCA: 10,67%).
 - ✓ Tabela do Imposto de Renda acumula defasagem de 72%, representando uma carga tributária maior para os brasileiros, mesmo sem a elevação das alíquotas (trabalhadores que ganham menos são os mais prejudicados pela defasagem).
 - ✓ Novos indicadores divulgados recentemente são fortemente negativos para o desempenho da economia brasileira nos próximos meses: previsão de queda do PIB; queda real nas vendas do comércio, inclusive de bens duráveis; perspectivas ruins para este ano, com repercussões negativas sobre o emprego e a massa salarial, que deve continuar sendo corroída por uma inflação alta.
 - ✓ Na capital paulista, a gestão do atual prefeito foi avaliada com o pior desempenho de toda a série histórica: 56% dos paulistanos consideram “ruim” ou “péssima” a atual administração municipal. O trecho final de recente editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* (25/01/2016) traduz, de maneira lapidar, o que a detalhada pesquisa revelou: *“Essa grande insatisfação dos paulistanos se repete em praticamente todas as outras áreas avaliadas. Isso significa que o morador de São Paulo já não espera pela aurora civilizatória anunciada ao longo do desastroso governo de Haddad. Apenas conta os dias para que venha logo outro prefeito, desta vez comprometido com as verdadeiras necessidades da cidade”*.
 - ✓ 2016: ano de eleições municipais, com a costumeira visita de candidatos à nossa Sede, para receber e conhecer as nossas reivindicações e explicar as suas propostas, com base nos interesses da população paulistana e avaliando o que poderá resultar em ganho ou perda de votos na apuração final. Cabe ao nosso Alcaide, potencial candidato à reeleição, através do atendimento às legítimas reivindicações dos servidores municipais e do cumprimento ainda possível das promessas feitas na campanha anterior, procurar demonstrar a inveracidade do editorial do tradicional jornal paulista.
- É nesse contexto que deveremos estruturar a nossa atuação, quer buscando valorização salarial (*ver matéria ao lado*), quer procurando avançar nas demais reivindicações contidas em nossa Pauta Geral de Reivindicações 2016, disponível para consulta e envio de contribuições em nosso **Portal**, quer diligenciando para que sejam cumpridas as cláusulas do(s) Protocolo(s) de Negociação.

Campanha Salarial em Ano Eleitoral

Não pode haver aumento de remuneração, salvo a mera recomposição da perda inflacionária relativa ao ano eleitoral, a partir de 180 dias antes da eleição (início de abril) e até a posse dos eleitos (Lei Federal nº 9.504/97, Art. 73 – VIII). Como o ato de revisão geral da remuneração tem natureza legislativa, o projeto de lei que tiver sido encaminhado à Câmara Municipal antes do mês de abril não está vedado, desde que se restrinja à já acima mencionada recomposição do poder aquisitivo no ano eleitoral (Consulta nº 782, do TSE).

Encaminhamentos da APROFEM

- Atuação conjunta com as demais entidades componentes do Fórum de Entidades Representativas dos Servidores Municipais, estabelecendo e propondo ao Governo Municipal uma Pauta de Reivindicações Emergencial e Unificada que contemple a aprovação e concessão urgente de um Plano de Recomposição Salarial consensual para o conjunto do funcionalismo municipal; a revisão da legislação salarial; a recomposição da perda salarial do período.
- Mobilização da categoria para apoiar a atuação das Entidades e pressionar o Governo Municipal e a Câmara de Vereadores, inibindo expedientes protelatórios que comprometam o atendimento do reivindicado face aos exíguos prazos estabelecidos pela legislação eleitoral (quadro acima).
- **Ensino Municipal** – Para os Profissionais de Educação:
 - Antecipação, para concessão negociada até o fim dessa gestão (2016), das incorporações previstas para maio/2017 e maio/2018.
 - Antecipação da negociação e aprovação de lei para fixação dos pisos salariais, previstas por lei específica para ocorrer na data-base.
- Atuação conjunta para regulamentação e concessão de pagamento de quaisquer pendências decorrentes da legislação em vigor, relativas aos diversos Quadros de servidores municipais.
- Apoio incondicional às mobilizações específicas das demais Entidades, aprovadas nas suas respectivas instâncias de deliberação, conclamando os servidores filiados/interessados a delas participarem.

A APROFEM declara-se em estado de mobilização permanente, com a perspectiva de convocação de seus filiados para eventos deliberativos mediante divulgação prévia por meio eletrônico.

Garanta o recebimento dos nossos e-mails!

Nossos comunicados enviados por e-mail seguem para os filiados que cadastraram seus endereços eletrônicos conosco e aceitam receber nossas comunicações. Respeitamos a sua privacidade e excluimos de nosso mailing, de imediato, quando alguém não deseja mais receber nossas mensagens. Muitos filiados queixam-se que nossos e-mails caem na caixa de SPAM ou lixo eletrônico.

MAS POR QUE ISSO ACONTECE?

Os provedores de e-mails fornecem proteção contra mensagens indesejadas, que são e-mails identificados pelo servidor como “spam”, ou seja, que não são solicitadas pelo usuário.

A grande maioria de e-mails com finalidade comercial (mensagens de sites de venda e e-mail marketing) é considerada spam, pois costumam ser disparados para um número consideravelmente grande de pessoas.

Infelizmente, algumas mensagens legítimas e desejadas pelo usuário acabam caindo nesse “filtro automático” e vão para a caixa de spam. Para evitar que isso aconteça, sugerimos duas dicas simples para garantir o recebimento das nossas mensagens:

- 1) Adicione o e-mail naoresponder@aprofem.com.br em sua lista de contatos. Isso indicará para o seu servidor de e-mail que o remetente das nossas mensagens é de seu conhecimento e, provavelmente, melhorará a entrega direta para a sua caixa de entrada.
- 2) Caso os e-mails já estejam caindo na caixa de spam, selecione o e-mail e marque a opção “Não é spam”.

Faça a sua parte e garanta o recebimento dos nossos informativos. Assim você saberá sempre em primeira mão as novidades da **APROFEM** para a categoria.

MANTENHA ATUALIZADO TAMBÉM O SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO.

PERMUTAS

As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade do interessado

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 13h30 às 18h30, EMEF "Peratuba II" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para EMEF "Gal. Euclides de O. Figueiredo" – DRE Butantã ou CEU EMEI "Jaguaré" – DRE Pirituba. Necessita permuta para acertar acúmulo. Contatos: Fátima Aparecida dos Santos Sterchele. Tels.: 99852-5844 e 3695-1137. E-mail: sterchelew@terra.com.br.

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, horário das 7h às 11h, EMEI "Ítalo Betarello" (DRE Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para EMEF das DREs Jaçanã/Tremembé, São Miguel Paulista ou Penha. Por ficar como módulo, pode escolher o período da manhã ou da tarde. Necessita permuta para UE que tenha período noturno, por lecionar em Guarulhos e só ter conseguido horário do intermediário. Contatos: Mariângela Santos de Souza. Tels.: 2401-8586, 2402-1630, 96765-3818 e 99922-8572. E-mail: maryilyn@hotmail.com.

Professor de Educação Infantil, horário das 12h30 às 18h30, CEU CEI "Paraisópolis" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para CEI da DRE Campo Limpo, no horário da manhã. Contatos: Elaine Cristina da Silva Munhoz. Tels.: 94426-2909 e 99234-5803. E-mail: elainecsm@gmail.com.

Professor de Educação Infantil, horário das 12h às 18h, CEI "Bryan Biguinati Jardim" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** somente para CEI das DREs Butantã, Ipiranga ou Santo Amaro. Contatos: Maria Molina Cavalcante. Tel.: 96464-3346 (WhatsApp). E-mail: monografia.prof@yahoo.com.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 8h às 17h, EMEI "Professora Astrogilda de Abreu Sevilha" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para EMEI, CEI ou EMEF das DREs Pirituba, Freguesia do Ó/Brasilândia ou Butantã. Contatos: Marta Baco. Tel.: 97060-5335. E-mail: marta.baco@yahoo.com.br.

Auxiliar Técnico de Educação, horário das 10h às 19h, EMEF "Badra" (DRE Pirituba), **deseja permutar** para CEI, CEU, EMEI, EMEF, CIEJA, Gabinetes ou outros órgãos das DREs São Mateus, Itaquera, São Miguel Paulista, Guaianases, Penha ou Ipiranga, DOT, CONAE, SME, qualquer horário. Contatos: Priscila Martinez Lozov. Tels.: 94686-3722, 98747-6914, 94082-8508 e 2919-3574 (recado). E-mail: pmlozov@gmail.com.

Agente Escolar, horário das 6h30 às 15h, EMEI "Professora Lucília de Andrade Ferreira" (DRE Guaianases), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF da DRE Itaquera. Contatos: Rosemeire Franco de Camargo. Tels.: 2746-7949 e cel. 95278-5399.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h30 às 19h, EMEI "Orígenes Lessa" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para CEI ou EMEI da DRE São Mateus, pode ser também no horário das 6h às 15h. Contatos: José Vicente Macelino. Tel.: 2721-7893. E-mail: jose.vmacelino@terra.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 14h às 22h30, EMEI "Presidente Tancredo Neves" (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI das DREs São Mateus ou Itaquera, para qualquer horário, com folga semanal. Contatos: Waldir Rodrigues Neves. Tels.: 2017-1997 e 99458-5083.

Agente de Apoio – Vigilância, horário segunda-feira e terça-feira das 22h30 às 7h; quinta-feira, sábado e domingo das 14h às 22h30. CEI "Vila Basileia" (DRE Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou EMEF das DREs Guaianases, São Miguel Paulista, Itaquera ou Penha. Contatos: Mauro Bento Oliveira. Tels.: 2056-1848 e 99508-2326. E-mail: maurobem@yahoo.com.br.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTB. 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 70.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **VICE-PRESIDENTE** - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN **TESOUREIRO GERAL** - YOSHIMI TAKIUCHI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA **1º TESOUREIRO** - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM **2º TESOUREIRO** - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS
HÉRCULES RODRIGUES – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS: BENILDE SILVA
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
CELIA PRADO GENOFFRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBROS SUPLENTE: REGIANE BORGES DA SILVA
SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

(In memoriam)

JOÃO LOPES DE MACEDO

PARA REFLEXÃO

A farsa da consulta pública

A consulta pública da proposta de uma Base Nacional Comum Curricular (BNC), que é prevista pelo Plano Nacional de Educação, converteu-se em mais uma entre as inúmeras confusões políticas e administrativas do governo da presidente Dilma Rousseff.

O projeto foi elaborado no ano passado por especialistas cujos nomes estranhamente não foram divulgados à época pelo Ministério da Educação (MEC). E, apesar de os dirigentes do órgão terem afirmado que já receberam quase 10 milhões de sugestões, por meio de mensagens eletrônicas, até agora não divulgaram os critérios pelos quais elas são examinadas e consideradas. Ou seja, não esclareceram se essas sugestões estão sendo aceitas ou recusadas. Como não há um confronto público de opiniões e ideias, torna-se assim impossível saber se as sugestões endossam ou rejeitam as linhas mestras da minuta da BNC. Especialistas em educação classificam como "buraco negro" o recebimento e o arquivamento das opiniões de quem imaginou que a consulta aberta pelo MEC tivesse um mínimo de seriedade.

Os esclarecimentos sobre os critérios de como quase 10 milhões de sugestões têm sido processadas são fundamentais para o futuro do sistema educacional. Entre outros motivos, por causa das graves falhas na minuta da BNC divulgada pelo MEC. O texto não oferece informações óbvias sobre para que deve servir a escola, quem deve definir os conteúdos e os critérios para a elaboração de um currículo. Mas prima pelo apego a modismos pedagógicos e pelo abuso de jargões lulopetistas.

As falhas estruturais e o enviesamento ideológico da minuta da BNC não se concentram só na área de história, onde os responsáveis pelo texto desprezaram os fundamentos da civilização europeia para privilegiar a história africana e ameríndia, como modo de valorizar o tema da escravidão de negros e indígenas. Também há falhas graves em outras áreas. Em língua portuguesa, por exemplo, não há definição clara sobre a complexidade dos textos que os alunos de cada etapa deverão conseguir ler e entender. A proposta também não estipula objetivos

precisos a serem atingidos nem prevê dificuldades que os alunos têm de superar, levando em conta variáveis como número de páginas de livros e tipo de construção. E, mais grave, prevê gramática no currículo só a partir do 3º ano do ensino fundamental.

"O que se espera do texto narrativo do aluno brasileiro do 9º ano é muito parecido ao que o currículo dos Estados Unidos exige de estudantes do 5º ano", diz a pesquisadora Paula Louzano, da Faculdade de Educação da USP. "O que se vê são aprendizados desconectados. Por causa da cortina de fumaça ideológica, não há conceitos objetivos, tais como no currículo francês, que determina o modelo de parágrafo que o aluno deve ler em um minuto para a verificação de fluência. Falar nisso aqui é pedir para ser chamado de fascista", afirma Ilona Becskeházy, mestre em educação pela USP.

Na área de matemática, a minuta da BNC estabelece que o conceito de fração será ensinado apenas no 4º ano do ensino fundamental, o que é considerado tardio pelos especialistas. Eles recomendam o contato com o tema já na pré-escola. "O estudo da ideia da parte pelo todo (a fração) é fundamental. Entrar neste conteúdo tardiamente cria uma dificuldade imensa para o aluno", adverte Louzano. A proposta também prevê que os alunos do 1º ano do ensino fundamental devam aprender a contar pelo menos até 30. Em muitos outros países, contudo, eles concluem esse ano escolar sabendo contar até 100 ou mais.

Diante do baixíssimo nível de qualidade do sistema brasileiro de ensino, e que tem sido registrado por diferentes mecanismos nacionais e internacionais de avaliação, a elaboração de uma BNC deveria ser uma oportunidade ímpar para se promover um debate amplo e consistente sobre as mudanças que precisam ser feitas no campo da educação. Em vez disso, o governo Dilma optou por uma consulta pública sem confronto de ideias e posições, o que fará da uniformidade ideológica a principal marca da BNC que está sendo forjada pelo MEC.

(O Estado de S. Paulo, 15/01/2016 A3)

CURTAS

Aposentadoria Compulsória aos 75 anos

A Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015, promulgada pela Presidente da República no DOU de 04/12/2015, dispõe que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta e cinco anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações; os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público; os membros das Defensorias Públicas e dos Tribunais e Conselhos de Contas (a Lei entrou em vigor na data de sua publicação; até então a aposentadoria compulsória era aos 70 anos de idade).

Licença Especial para funcionamento de Creche

A Lei Municipal nº 16.343, publicada no DOC de 05/01/2016, autoriza a instalação e o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs, da rede direta ou indireta conveniada, em imóveis edificadas ou não, desde que atendidas uma série de exigências relativas à segurança e acessibilidade dos usuários, além de outros itens igualmente relevantes.

A previsão de emissão do Auto de Licença Especial

para Funcionamento de Creche já sinaliza a intenção de contornar e minimizar a concreta insuficiência numérica de equipamentos físicos (prédios) para atendimento da demanda reprimida na faixa de 0 a 3 anos de idade.

A APROFEM vê com reservas a providência tomada, pelos naturais riscos à integridade física dos usuários e a potencial possibilidade de improvisações que possam mascarar esses riscos e comprometer a qualidade do atendimento às nossas crianças, com a possibilidade de injustas imputações de responsabilidade aos Profissionais de Educação das DREs e das próprias Unidades.

Atualização dos Protocolos Técnicos do DESS

O DOC de 12/12/2015 contém a publicação da atualização (Revisão 2015) dos Protocolos Técnicos utilizados pelo Departamento de Saúde do Servidor (DESS) para exames médicos periciais de ingresso, concessão de Licenças Médicas, caracterização de Acidente e Doença do Trabalho, avaliação de Readaptação Funcional e para a Aposentadoria por Invalidez, concessão de Isenção de Imposto de Renda, Pensão Mensal e Salário Família.

Os parâmetros estabelecidos nesses Protocolos subsidiaram o perito na produção do respectivo laudo, pela

análise específica de cada caso. Esse material atualizado pode ser consultado, também, através do **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br).

Preparação para Concurso no Ensino Municipal

A Fábrica de Ideias Pedagógicas abrirá novas turmas, fevereiro/2016, do Curso Preparatório para o Concurso de Ingresso para Professor de Ensino Fundamental II e Médio – disciplinas diversas, com desconto especial para filiados da APROFEM e seus dependentes. Previsão de 2.472 vagas iniciais.

Contatos: tels.: 2283-3318 e 3426-1055 ou acesse www.fiped.com.br.

Preparação para Concursos – Reconhecimento

“Agradeço pelo excelente material disponibilizado pela APROFEM para o concurso de Professor de Educação Infantil. Fui aprovada. Gratidão a todos!” (Cirlene – Agente Escolar).

“Quero parabenizá-los pela qualidade dos vídeos, referente ao concurso de Diretor. Independentemente da minha aprovação, aprendi muitíssimo. Foi gratificante.” (Josildes – Prof. Ens. Fund. II e Médio).

CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA FILIADOS

Para 2016, a APROFEM continuará na exitosa parceria com as instituições de ensino superior **Escola Paulista de Educação, Filosofia e Política (ESEF/Paulista)** e **Faculdades Campos Salles**, oferecendo um inédito Programa de Formação, com vagas limitadas e destinado aos servidores municipais que preencherem os pré-requisitos estabelecidos (possuir uma graduação ou licenciatura e ser filiado à APROFEM).

Serão oferecidas 1.300 vagas, distribuídas por 13 eixos formadores abaixo sintetizados (100 vagas por eixo) e as atividades serão desenvolvidas ao longo do ano, condicionado ao cumprimento das cargas horárias e atividades previstas para cada curso. O concluinte terá a oportunidade de produzir um artigo que poderá ser publicado em revista especializada.

É importante que o filiado interessado tenha ciência de que o Programa de Formação proposto não poderá ser fracionado, visando pagamento proporcionalizado. O valor total do Programa abaixo apresentado foi fruto de dura negociação e representa a melhor relação custo-benefício em atividades oferecidas por instituições de ensino superior conhecidas e confiáveis.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO SUPERIOR APROFEM/CAMPOS SALLES

O Programa de Formação Superior APROFEM/CAMPOS SALLES propõe aos filiados do Sindicato um programa completo de formação de 624h, dividido em **01(uma) Pós-Graduação de 360h**, **02 Extensões Universitárias de 100h** e **02 Extensões Universitárias de 32h**, todas certificadas pelas **Faculdades Integradas Campos Salles**, Instituição com mais de 90 anos de tradição e credibilidade em Educação.

Este Programa inédito e aprofundado de Pós-Graduação abrange 13 eixos formadores, com mais de **200 temas** abordados durante todo o curso.

As inscrições estarão disponíveis apenas através do **Portal APROFEM** e as vagas são limitadas (100 vagas por curso).

O local de realização dos cursos será na própria sede das Faculdades Integradas Campos Salles, na Lapa, local de fácil acesso a apenas 200 metros da Estação Lapa da CPTM, **sempre aos sábados**.

VALOR: MATRÍCULA – R\$ 100,00 (cem reais) + 13 parcelas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)*.

* Desconto Pontualidade

Valor normal da parcela, sem Desconto Pontualidade: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os cursos de pós-graduação lato sensu, oferecidos pelo Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas “Campos Salles”,

seguem as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC), em conformidade com a Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, bem como as normas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), conforme a Portaria MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005.

Maiores Informações e Inscrições: no **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br)

Eixos Formadores:

- Programa 01** – Alfabetização e Letramento
- Programa 02** – Educação e Artes Visuais
- Programa 03** – Docência do Ensino Superior
- Programa 04** – Educação a Distância – EaD
- Programa 05** – Educação Ambiental
- Programa 06** – Educação e Neurociências
- Programa 07** – Educação e Novas Tecnologias
- Programa 08** – Educação e Relações Étnico-Raciais
- Programa 09** – Educação e Sociedade
- Programa 10** – Educação Inclusiva
- Programa 11** – Educação Infantil e suas Múltiplas Linguagens
- Programa 12** – Educação Musical
- Programa 13** – Educação por Competências

OUTROS CURSOS DA PARCERIA, COM DESCONTOS SIGNIFICATIVOS

(realização condicionada à existência de número mínimo de inscrições)

- ✓ **Licenciatura em Pedagogia (3.200 horas)**
 - Para Quadro de Apoio, Professor Cat. 1 e demais interessados
 - Início previsto: fevereiro/2016
 - Aulas presenciais aos sábados
 - Preço atual: 48X R\$ 125,00*
 - (*) valor com desconto promocional, para pagamento até o dia do vencimento (valor normal – R\$ 180,00); valor normal cobrado pela Faculdade (sem desconto): R\$ 600,00
- ✓ **2ª Licenciatura em Pedagogia (complementação)**
 - Para quem já possui outra licenciatura
 - Início previsto: fevereiro/2016
 - Aulas presenciais: um sábado por mês
 - Preço atual: 18X R\$ 125,00*
 - (*) valor com desconto promocional, para pagamento até o dia do vencimento (valor normal – R\$ 180,00)

CURTAS

Abono Anual em dezembro

Mais um ano se passou e, apesar das sistemáticas e isoladas reivindicações da **APROFEM**, o sr. Prefeito da Capital manteve a sua postura dos anos anteriores (idêntica à do seu antecessor, de triste memória) – **não concedeu o benefício** e nem se dignou esclarecer os servidores municipais acerca das razões para a não concessão.

Diferentemente do Poder Executivo, a Câmara Municipal concedeu abono em dezembro para os seus servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados, além dos membros da Guarda Civil Metropolitana e da Assessoria Policial Militar que lá prestam serviços. Tal benefício também já tinha sido instituído para os servidores do Tribunal de Contas do Município (TCM), por decisão da Câmara Municipal.

SAMPAPREV

A edição anterior do **Jornal APROFEM** publicou acurada análise do PL nº 558/2015 – que institui o regime de previdência complementar para os servidores municipais e autoriza a criação da Entidade Fechada de Previdência Complementar – SAMPAPREV. A posição crítica da **APROFEM** está ali estampada e se mantém, uma vez que não ocorreu apresentação prévia do assunto

na Mesa Central de Negociação do SINP e a redação do Projeto de Lei é relativamente complexa.

O DOC de 16/12/2015 (pág. 255) traz o Parecer dos Vereadores da Comissão de Administração Pública sobre o mencionado PL, dando parecer favorável com a observação da necessidade de uma análise mais detida acerca do seu estatuto, regulamentos e normas para a aplicação dos novos recursos, composição das carteiras e gestão do Fundo de Previdência. Depreende-se daí haver uma sinalização da necessidade de zelo e vigilância para assegurar a honesta e transparente aplicação dos recursos destinados aos futuros pagamentos para os aposentados contribuintes.

A **APROFEM** diligenciará no limite do possível para que esse assunto seja melhor discutido com os principais interessados, interrompendo ou modulando o ritmo da sua tramitação na Câmara Municipal.

Ensino Municipal – Resultado de muita luta

A atuação séria e persistente da **APROFEM** e do SINPEEM, encabeçando o histórico movimento grevista no primeiro semestre de 2014 com o compromisso de manutenção da Unidade da Categoria, resultou em inúmeras conquistas.

Asseguradas em lei, como efetivação da incorpo-

ração parcelada de Abono Complementar pretérito, os Profissionais de Educação ativos e aposentados deverão ter as suas respectivas Escalas de Padrões de Vencimentos acrescidas de 3,74%, a partir de maio/2016 e de mais 5,39%, a partir de novembro/2016.

É importante destacar que as valorizações acima nada têm a ver com as incorporações previstas para maio/2017 e maio/2018 (no Ensino Municipal), que a **APROFEM** defende sejam antecipadas para acontecer ainda durante este ano, nem com as negociações acerca do piso salarial dos Profissionais de Educação para 2016 que, por previsão legal, devem ocorrer anualmente.

Concursos Autorizados para o Serviço Público da Capital

DOC 05/12/2015 – Concurso de Ingresso para Analista de Saúde – Médico – 1.090 cargos vagos.

DOC 13/01/2016 – Concurso de Ingresso para AGPP (Assistente de Gestão de Políticas Públicas – 1.000 cargos vagos para a Administração Direta e 200 cargos vagos para o Serviço Funerário.

DOC 20/01/2016 (pág. 45) – Republicação de Edital – Concursos de Ingresso para AGPP (68 cargos) e Analistas diversos (108 cargos), da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. Inscrições até 26/02/2016.

Ensino Municipal – o Planejamento nas Unidades Educacionais

Durante o segundo semestre do ano passado, a **APROFEM** iniciou uma Campanha denominada: “*Em defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria – Condições de Trabalho: Segurança nas Escolas e a Saúde do Professor/A Família e o compromisso com a educação das crianças e dos jovens*”.

O material selecionado para o trabalho junto aos Profissionais de Educação municipais foi amplamente divulgado nas Reuniões de Representantes da Entidade e publicado nas duas últimas edições de 2015 do **Jornal APROFEM**. Visando sensibilizar os componentes das Equipes Gestoras quanto à conveniência e pertinência da sua abordagem ainda no final do ano letivo de 2015, com retomada no início dos trabalhos de 2016, a **APROFEM** notificou a SME e providenciou, através de suas Equipes de Assessoria, a entrega protocolada do material para os diretores das UEs da Rede Municipal. Para assegurar o acesso perene dos interessados a esse conteúdo, tratou de disponibilizá-lo, também, através do **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br).

O escopo maior da **APROFEM** com esse trabalho é contribuir para que a ação educativa, missão de todos, resulte de um trabalho realmente de Equipe, harmônico e compartilhado, evitando lacunas ou equívocos potencialmente desgastantes. Sugere-se iniciá-lo por um diálogo franco dentre todos os componentes da Equipe Escolar, revendo a sua atuação até o ano passado. Diálogo profissional, propositivo e crítico, visando estruturar um Projeto Político-Pedagógico de nuances técnicas apropriado para fazer frente aos desafios de 2016.

Batalhadora histórica pela conquista da crescente autonomia das UEs e atuando sem

caracterizar ingerência questionável na condução da atuação intramuros das mesmas, a **APROFEM** reitera alguns fundamentos e alguns questionamentos para que, da forma simples e não menos eficaz com que trabalha temas semelhantes em alguns dos seus eventos de formação, contribua para assegurar aos seus representados condições de reflexão e desempenho adequado das suas atribuições, blindando-os contra as consequências diretas ou indiretas das já mencionadas lacunas e dos ruinosos equívocos, frutos de negligências ou omissões, ainda que involuntárias(os).

Fundamentos:

✓ **Documentar-se, sempre** (por escrito: atas, termos de visita, livros de comunicados e ocorrências, notificações, autorizações etc.).

✓ **Não presumir** – evite o recorrente equívoco de “achar” que o outro já sabia ou deveria saber.

✓ **Autoridade** – sendo o serviço público um sistema de estrutura altamente hierarquizada, a **autoridade** do gestor deve emanar do cargo ocupado (priorizando o diálogo), sem ser substituído ilegitimamente pelo **autoritarismo**, característica dos inseguros e despreparados. Não aceitar o “faça o que eu digo, não faça o que eu faço”.

✓ **Respeitar para ser respeitado.**

Questionamentos (a Equipe Escolar está preparada para superá-los, numa eventual situação de averiguação, comprovando o atendimento à legislação?)

✓ a U.E. possui e utiliza adequadamente todos os livros, pastas e demais instrumentos

de registro e controle previstos na legislação?

✓ os servidores da U.E. têm acesso às publicações oficiais, quando solicitadas?

✓ os horários de trabalho dos servidores da U.E. encontram-se afixados em local de fácil visualização, como prevê a legislação?

✓ a U.E. consegue comprovar o cumprimento das providências assecuratórias da participação das famílias no processo educativo, elencadas no seu Regimento Educacional?

✓ se instada a tanto, a U.E. conseguirá comprovar que recorreu à Subprefeitura/Ilume/CET/GCM/DRE e/ou adotou outras providências previstas na Lei nº 14.492/07 (Área Escolar de Segurança) para garantir, através de ações sistemáticas, a consecução dos objetivos educacionais e proporcionar a tranquilidade e segurança de alunos, professores/demais servidores e pais?

✓ a U.E. já trabalhou, junto à Equipe Escolar, alunos e pais ou responsáveis, os dispositivos da Lei nº 11.545/94, que trata da proibição de uso de telefone celular nas U.Es.? As medidas disciplinares mencionadas no seu Artigo 2º foram inseridas, de forma específica, no seu Regimento Educacional? Os avisos de proibição, previstos no seu Artigo 3º, foram afixados em locais de fácil visualização?

✓ a Equipe Escolar está ciente de que a Prefeitura dispõe de uma Controladoria Geral (tel.: 3113-8234), que recebe e investiga denúncias contra os servidores municipais?

Como estes, há inúmeros outros pontos que podem ser levantados e discutidos pela Equipe Escolar, em desejável e salutar clima de mútua colaboração.

Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Conforme o disposto no Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, da Presidência da República, no início de janeiro extinguiu-se o período de transição destinado à implementação do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigência desde 1º de janeiro de 2009.

O término desse período de coexistência estava previsto para 1º/01/2013, mas o Governo Federal adiou o prazo por três anos, o mesmo tempo estabelecido também por Portugal. A partir da adoção definitiva pelo Brasil das normas estabelecidas pelo Acordo, os concursos públicos e as provas escolares devem cobrar o uso correto da nova ortografia.

O Acordo, como já se sabe, unifica apenas a ortografia. A pronúncia, as relações gramaticais e as diferentes particularidades linguísticas de cada país signatário do Acordo permanecem as mesmas. No Brasil, registram-se alterações: no alfabeto (reintrodução das letras k, w e y), no uso do trema, nas regras de acentuação, no uso do acento diferencial e no uso do hífen.

A **APROFEM** programou uma série de ações para contribuir com a assimilação das novas regras por parte dos servidores municipais da Capital: além desta publicação e da promoção, no dia 10 de fevereiro de 2016, da atividade on-line “**Formação Cidadã: Novo Acordo Ortográfico – A apropriação das novas regras da Língua Portuguesa como exercício de cidadania**”, disponibilizará no **Portal APROFEM** informações, regras e exercícios que poderão ser acessados pelos interessados, a qualquer tempo.

Orientações Básicas

ALFABETO

Com a inclusão do K, W e Y, o alfabeto é agora formado por 26 letras.

TREMA

Não existe mais na língua portuguesa – exceto em nomes próprios e seus derivados (Müller, mülleriano).

Exemplos: aguentar, consequência, cinquenta, quinquênio, frequência, eloquentê, delinquir, pinguim, tranquilo, linguíça, linguística.

ACENTUAÇÃO

Ditongos abertos com “ei” e “oi” não são mais acentuados em palavras paroxítonas.

Exemplos: assembleia, plateia, ideia, colmeia, boleia, panaceia, Coreia, hebreia, europeia, estreia, boia, paranoia, jiboia, joia, apoio, heroico, paranoico.

Obs. 1: *nos ditongos abertos de palavras oxítonas e monossílabas o acento continua:* herói, constrói, dói, anéis, papéis.

Obs. 2: *o acento no ditongo aberto “eu” continua:* chapéu, véu, céu, ilhéu, troféu.

(Ditongo: encontro de uma vogal com uma semivogal / duas vogais pronunciadas em uma só sílaba)

Os hiatos “oo” e “ee” não são mais acentuados.

Exemplos: enjoo, voo, coroo, perdoos, coo, moo, abençoos, povoo, creem, deem, leem, veem, descreem, releem, reveem, proveem.

(Hiato: encontro de duas vogais que pertencem a sílabas diferentes)

Obs.: *o circunflexo continua sendo usado para sinalizar o plural dos verbos ter e vir e seus derivados.*

Exemplos: Eles têm, eles vêm, eles contêm, eles provêm.

Não existe mais o acento diferencial em palavras escritas da mesma forma.

Exemplos: para (verbo), pela (substantivo e verbo), pelo (substantivo), pera (substantivo), polo (substantivo)

Obs. 1: *o acento diferencial permanece no infinitivo do verbo “pôr” e no pretérito perfeito de “poder” (pôde)*

Obs. 2: *o acento é facultativo para distinguir “forma” de “fôrma”*

Não se acentua mais a letra **u** nas formas verbais rizo-tônicas, quando precedido de **g** ou **q** e antes de **e** ou **i** (gue, que, gui, qui)

Exemplos: argui, apazigue, averigue, enxague, oblique.

Acento agudo no **i** e no **u** em hiato:

Não se acentua mais **i** e **u** tônicos em paroxítonas, quando precedidos de ditongo

Exemplos: baiuca, bocaiuva, cheiinho, sainha, feiura, feiume.

O acento continua nos demais casos determinados pela regra anterior.

Exemplos: Piauí, tuiuiú, teiú, saúde, viúva, gaúcho.

HÍFEN

O hífen não é mais utilizado em palavras formadas de prefixos terminados em vogal + palavras iniciadas por **r** ou **s**, sendo que essas devem ser dobradas.

Exemplos: antessala, antessacristia, autorretrato, antissocial, antirugas, arquirromântico, arquirrivalidade, autorregulamentação, contrassenha, extrarregimento, extrassístole, extrassseco, infrassom, infrarrenal, ultrarromântico, ultrassonografia, suprarrenal, suprassensível.

Obs.: *em prefixos terminados por r, permanece o hífen se a palavra seguinte for iniciada pela mesma letra:* hiper-realista, inter-racial, super-resistente.

O hífen não é mais utilizado em palavras formadas de prefixos (ou falsos prefixos) terminados em vogal + palavras iniciadas por outra vogal.

Exemplos: autoafirmação, autoajuda, autoaprendizagem, autoescola, autoestrada, contraindicação, extraescolar, extraoficial, infraestrutura, intrauterino, neoexpressionista, neoimperialista, semiaberto, semiautomático, semiárido, supraocular, ultraelevado.

Obs.: *esta regra não se encaixa quando a palavra seguinte iniciar por h.*

Exemplos: anti-herói, anti-higiênico, extra-humano, semi-herbáceo.

Utiliza-se hífen quando a palavra é formada por um prefixo (ou falso prefixo) terminado em vogal + palavra iniciada pela mesma vogal.

Exemplos: anti-ibérico, anti-inflamatório, anti-inflacionário, anti-imperialista, arqui-inimigo, arqui-irmandade, micro-ondas, micro-ônibus, micro-orgânico

Não usamos mais hífen em compostos em que, pelo uso, perdeu-se a noção de composição.

Exemplos: mandachuva, paraquedas, paraquedista, paravento

Obs.: *essa norma não é seguida em todos os casos.*

Permanece: para-raios, para-brisa, para-choque, para-lama (**ABL**)

O uso do hífen permanece:

– Em palavras formadas por prefixos **ex**, **vice**, **soto**: ex-marido, vice-presidente, soto-mestre

– Em palavras formadas por prefixos **circum** e **pan** + palavras iniciadas em **vogal**, **M** ou **N**: pan-americano, circum-navegação, circum-murado (não se usa hífen em todos os demais casos: panssexual, circuncisão)

– Em palavras formadas com prefixos **pré**, **pró** e **pós** + palavras que têm significado próprio: pré-natal, pró-desarmamento, pós-graduação

– Em palavras formadas pelas palavras **além**, **aquém**, **recém**, **sem**:

além-mar, além-fronteiras, recém-nascidos, recém-casados, sem-número, sem-teto

(ABL) Em palavras formadas pela palavra **sub** + palavras iniciadas por “**h**”: sub-humano

(ABL) Em palavras terminadas por “**b**” (“**ab**”, “**ob**”, “**sob**”, “**sub**”) ou “**d**” (“**ad**”) + palavras iniciadas por “**b**” ou “**r**”

Exemplos: **ad**: ad-renal

ab: ab-rogar

sub: sub-reitor, sub-bar, sub-rogar, sub-barrocal

Exceções: 1- **adrenalina** e **adrenalite** continuam aglutinadas pois “são consagradas pelo uso”

2- **abrupto** e **ab-rupto** estão corretas, mas a segunda opção é a recomendada

Obs.: grafia definitiva de palavras, segundo a **ABL (Academia Brasileira de Letras)**:

1 – **(ABL)** prefixos **pro**, **pre**, **re** e **co** – o uso dos prefixos “**pre**”, “**pro**” e “**re**” segue a tradição dos dicionários.

Portanto, essas formações se aglutinam, em geral como segundo elemento, mesmo quando este começa por “**o**” ou “**e**”. O “**co**” também fica sem hífen.

Exemplos: **pro**: proeminência, proeminente, proclamação, progenitor, promover, pronome, propor, prosseguir, prorromper.

pre: preencher, preeminente, preensão, preestabelecer, preexistente, preexistir.

re: reabastecer, reabituvar, reabrir, reabilitar, reabsorver, reacender, readmitir, reafirmar, reagir, reagrupar, reajustar, reanexar, reanimar, reaparecer, reaver, recair, recarregar, reedificar, reeditar, reeducar, reeleger, refazer, reembolsar, reencarnar, reencontrar, reenviar, reerguer, reescrever, reestruturar, reidratar, reumanizar.

co: coabitação, coabitar, coautor, coautoria, coerdar, coerdeiro, coexistir, coexistência, coincidir, cologaritmo, cooptar, coordenar.

2 – **(ABL)** prefixos **carbo** e **zoo** – nos casos em que não houver perda da vogal do primeiro elemento e o elemento seguinte começar com “**h**”, serão usadas as duas formas.

Exemplos: **carbo**: carboidrato e carbo-hidrato
zoo: zoematita e zoo-hematita

Não existe mais hífen:

– Em locuções de qualquer tipo:

cão de guarda, fim de semana, café com leite, pão de mel, sala de jantar, cartão de visita, cor de vinho, à vontade, abaixo de, acerca de.

Exceções: água-de-colônia, arco-da-velha, cor-de-rosa, mais-que-perfeito, pé-de-meia, ao-deus-dará, à queima-roupa

(ABL) palavras compostas formadas com elementos repetidos, com ou sem alternância vocálica, devem ser separadas por hífen: blá-blá-blá, zum-zum, reco-reco, pingue-pongue, lenga-lenga, zás-trás, tico-tico, zigue-zague.

Sistema de Formação de Educadores: DOT/CEU-FOR

Desde o ano passado (2015), a SME condicionou a homologação de cursos e outros eventos para a formação continuada e profissionalização docente à apresentação, pela Entidade interessada, de Projeto contendo as ações de formação previstas para o ano, com exigências e restrições adicionais em relação ao que até então era praticado.

A APROFEM, ciente das prerrogativas do Governo Municipal, investiu na elaboração do seu Projeto de Parceria com o CEU-FOR, prontamente aprovado e homologado, o que possibilitou à entidade oferecer, durante 2015, 16 cursos presenciais e 4 cursos a distância (EADs), desdobrados em inúmeras turmas e

envolvendo a inscrição de 20.042 filiados para participação; também aconteceu a realização do Congresso Anual da APROFEM, com 2.347 delegados participantes e o Seminário de Formação Educacional e Sindical, com 1.350 participantes.

O DOC de 07 de janeiro deste ano publicou o Edital de Chamamento Público SME/DOT/CEU-FOR-2016, contendo as condições e exigências para a homologação das ações de formação a serem oferecidas durante este ano. A principal alteração, que a APROFEM acata sob protesto por entender que restringe quantitativamente o acesso de seus filiados aos cursos oferecidos, é a limitação a 50 (cinquenta) participantes por

turma nos cursos presenciais e a 50 (cinquenta) cursistas por tutor nos cursos a distância.

Historicamente, a APROFEM notabilizou-se por oferecer cursos presenciais com a participação de até 200 participantes, devidamente homologados/reconhecidos pela SME e com a sua qualidade e integridade na execução reconhecidas pelo milhares de filiados beneficiados. Seus EADs (cursos a distância), alguns com até 16.000 filiados inscritos, também mereceram o mesmo reconhecimento. As limitações impostas pela SME (com o regozijo de alguns mal informados) serão relativamente compensadas, pela APROFEM, com a ampliação da quantidade de cursos/turmas oferecidos.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Sobre a origem dos nomes: *Aedes Aegypti*, Dengue, Zika vírus e *Chikungunya*

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos*

Obviamente, o centro das atenções e preocupações da maioria do povo brasileiro volta-se, no momento, para um efetivo combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue e de outras doenças. Entretanto, não é demais a ninguém saber – ou rever – a origem etimológica de alguns nomes que, pela forma abrupta com que ganharam espaço na mídia, não deixaram, também, de causar uma certa curiosidade, uma certa estranheza ao falante da língua portuguesa, principalmente em razão de seus aspectos fonéticos. Falamos de *Zika* vírus e *Chicungunha* que são, por ora¹, destaque na agenda da nossa sociedade, como novidades “inoculadas” pelo terrível *Aedes Aegypti*.

Aedes Aegypti:

As palavras que servem para nomear o mosquito transmissor do vírus da Dengue, da *Chicungunha* e do *Zika* vírus provêm de línguas diferentes. *Aedes* vem do grego e significa desagradável ou odioso (possivelmente devido às doenças transmitidas pelos insetos deste gênero...) e *Aegypti* provém do latim, cuja tradução em português corresponde a ‘egípcio ou do Egito’.

O mosquito ou vetor – isto é, o ser vivo capaz de transmitir o agente infectante dessas doenças – foi descrito cientificamente pela primeira vez em 1762, quando foi denominado *Culex aegypti*. *Culex*, em latim, significa “mosquito”; portanto, ‘mosquito egípcio’.

O gênero *Aedes* só foi descrito em 1818. Logo, porém, verificou-se que a espécie *aegypti*, descrita anos antes, apresentava características morfológicas e biológicas semelhantes às espécies do gênero *Aedes* e não as do já conhecido gênero *Culex*. Estabeleceu-se, então, a partir daí, o nome *Aedes aegypti*.

Dengue:

O Dicionário Aurélio registra essa palavra como proveniente do espanhol *dengue*. Ao

referir-se à sua acepção patológica, aponta-a como substantivo feminino: “*S.f.* Doença infecciosa aguda, caracterizada por febre, dores musculares e ósseas, e exantema³, o qual se manifesta no quarto ou quinto dia”. Enquanto substantivo masculino e adjetivo de dois gêneros, *dengue* é variante de *dengo* e tem como sinônimos: melindre feminino, denguice, faceirice, feitiço, requebro, birra ou choradeira de criança, manha, treta.⁴

A palavra *dengue*, conforme YOSHINO *et al.*, provém do *banto* com o seguinte significado: choradeira, birra de criança, manha.⁵

O vírus da dengue é um *arbovírus*⁶, isto é, um vírus que é essencialmente transmitido por artrópodes, como os mosquitos.⁶

Zika vírus:

A denominação desse vírus explica-se pelo fato de que “foi isolado pela primeira vez em 1947, a partir do soro de um macaco Rhesus, na Floresta *Zika* (que significa “mato”), em Uganda [...]”. Posteriormente, ‘foi isolado pela primeira vez em um ser humano, na Nigéria, em 1954 [...]’.⁷

A exemplo do vírus da dengue, o *Zika* também é um *arbovírus*, ou seja, costuma ser transmitido por um artrópode, que pode ser um carrapato. Normalmente, porém, essa transmissão ocorre através do gênero *aedes*, como o *Aedes aegypti*.

Entre outras doenças causadas pelo *Zika*, está confirmada a hipótese de que, ao ser transmitido a uma mulher grávida, o *Zika* causa a microcefalia ao bebê em formação.

Chicungunha:

O termo provém da raiz verbal *kungunya-la*, e significa “tornar-se dobrado ou contorcido”, em referência à aparência curvada dos pacientes, motivada pelas intensas dores articulares e musculares, características da doença. *Chicungunha*, um aportuguesamento

de *chikungunya*, é o nome dessa doença na língua maconde⁸, um dos idiomas oficiais da Tanzânia, onde foi documentada a primeira epidemia dessa doença, em 1953.

Em Angola, a doença é popularmente conhecida por *catolotolo*, palavra proveniente do quimbundo (*katolotolu*), derivada do verbo *kutolojoka* cujo significado é “ficar alquebrado”.

Chikungunya e *catolotolo*, embora termos linguisticamente diferentes, referem-se à mesma doença causada por um *arbovírus*, transmitido aos seres humanos por mosquitos do gênero *Aedes*.⁹

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- Ver a respeito em: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2015/12/guillain-barre-cresce-em-ao-menos-6-estados-relacao-com-zika-e-estudada.html>. Acesso em 18/01/2016.
- 2- Francisco TORRINHA. *Dicionário Latino-português*. 3 ed. Portugal, Porto: Edições Maranus, 1945.
- 3- Nota: *Exantema*, palavra de origem grega cujo significado é “eflorescência peculiar às febres eruptivas”, erupção cutânea.
- 4- Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- 5- Julia T. YOSHINO et al. *A influência das línguas africanas no português do Brasil*. In: *Entretextos*. cje@usp.br. Publicado em 01/08/2009. http://www.usp.br/cje/entretextos/exibir.php?texto_id=90 – Acesso em 14/01/2016.
- 6- *Arbovírus*: termo derivado da expressão em inglês *arthropod borne virus* (das iniciais “ar-”, “bo” mais a palavra “vírus”) para designar o tipo de agente viral veiculado por artrópodes (mosquitos de vários gêneros, incluindo o *Aedes aegypti*, além de carrapatos e alguns tipos de moscas hematofágas, isto é, que se alimentam de sangue) para hospedeiros vertebrados (essencialmente o ser humano, alguns animais domésticos e espécies silvestres) [...]. In: *Jornal da USP. Saúde Pública. O mapa dos arbovírus em São Paulo*. 05-11 de jun/2004, ano XIX, nº. 693.
Nota: *hematófago* designa o ser que se alimentam de sangue.
- 7- Ver: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde. Superintendência de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador. CIEVS Minas – Centro de Informações Estratégicas e Vigilância em Saúde de Minas Gerais. *Nota Técnica sobre Zika Virus (Zikv). Surto de doença exantemática na Bahia*. http://www.hc.ufpr.br/arquivos/06475_nota_tecnica_sobre_zika_virus.pdf – Acesso em 14/01/2016.
- 8- A língua maconde, ou Shimakonde, é uma língua falada no norte de Moçambique, na província de Cabo Delgado [...]. Também é falada no sul da Tanzânia, na zona fronteira com Moçambique.
- 9- Ver mais em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Chicungunha> – Acesso em 14/01/2016.

Eventos da APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 7.544, de 09/12/2015 (DOC de 10/12/2015)

Formação Cidadã

DATA: 10 de fevereiro de 2016
(quarta-feira)

ASSUNTO: Novo Acordo Ortográfico –
A apropriação das novas
regras da Língua Portuguesa
como exercício de cidadania

MODALIDADE: on-line

INSCRIÇÕES: exclusivamente pelo
Portal APROFEM, até a
véspera do evento.

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 14 de março de 2016 (segunda-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da APROFEM (tel. 3292-5500).

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã: a partir das 8h — tarde: a partir das 13h

ATENÇÃO

Para fazer jus à expedição do comprovante de participação na Reunião de Representantes Sindicais do dia 14 de março de 2016, para fins de dispensa de ponto, é essencial que a Ata de Eleição da Unidade esteja em poder da APROFEM até a véspera do evento ou que a mesma seja entregue no próprio dia da Reunião, para os encarregados pelo credenciamento dos Representantes Sindicais – 2016, no saguão da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (Bunkyo).

Dispensa de Ponto para Eventos da APROFEM

A **Portaria SME nº 7.544**, de 09/12/2015, publicada no DOC de 10/12/2015, concedeu dispensa de ponto para os eventos da APROFEM em 2016. Estão previstas cinco Reuniões de Representantes, cinco Reuniões do Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais, o Congresso Anual da APROFEM e dois Seminários de Formação Educacional e Sindical para cada Quadro de Profissionais da Educação. A íntegra da referida Portaria pode ser lida na página 8 e acessada no **Portal APROFEM**. Cada Unidade deverá escolher seus dois Representantes e respectivos suplentes, contemplando os diversos segmentos e turnos, buscando uma representação abrangente. Os Representantes eleitos deverão ter em mente a relevância de seu papel como elo entre

seus pares e a APROFEM e, sempre, após uma Reunião, deverão exigir (se necessário) das respectivas chefias imediatas as condições para multiplicar, junto aos seus pares, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas, atendendo a determinação prevista no Artigo 4º da Portaria de Dispensa de Ponto.

A título de incentivo à participação dos Representantes Sindicais e, também, como reconhecimento da importância de que essa responsabilidade se reveste, ofereceremos, em 2016, descontos para os Representantes e seus familiares nas estadias em nossas Colônias de Férias e na Pousada de Campos do Jordão (10% de desconto na estadia). Promoção válida até novembro/2016, não cumulativa para anos seguintes.

A Ata de Eleição dos Representantes Sindicais 2016 já foi encaminhada para as UEs e para os Representantes Sindicais do ano passado, via correio, e também poderá ser acessada através do **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br).

Representantes Sindicais em Unidades Municipais fora do Ensino Municipal

A APROFEM aceita a eleição/indicação de 1 (um) Representante das demais Secretarias Municipais e do Iprem, com os mesmos direitos e responsabilidades acima descritos. Só devem ser desconsiderados aspectos como comparecimento às Reuniões bimestrais com dispensa de ponto e outros itens já usuais na SME, ainda não viabilizados para a APROFEM nos demais setores.

Eleição de Representantes Sindicais da APROFEM em 2016

Requisitos Essenciais para ser um(a) Representante Sindical

✓ possuir endereço eletrônico (e-mail) ativo, uma vez que a APROFEM encaminha o comprovante de participação na Reunião de Representantes Sindicais por esse meio, para fins de dispensa de ponto junto à(s) chefia(s). Além disso, a APROFEM mantém um canal exclusivo de comunicação com os seus Representantes Sindicais pela Internet (**Portal APROFEM**);

✓ avaliar previamente as datas (inclusive os dias da semana) em que ocorrerão as reuniões, consultando a Portaria SME nº 7.544, de 09/12/2015 (*íntegra na página 8*);

✓ observar a assiduidade e pontualidade* no comparecimento às Reuniões (na impossibilidade do seu comparecimento, acionar seu suplente);

- ✓ ser atuante e participativo(a) em sua Unidade;
- ✓ ter credibilidade entre seus colegas;
- ✓ ter compromisso com a responsabilidade assumida;
- ✓ saber ouvir;
- ✓ conseguir expressar-se com clareza e precisão;
- ✓ ser capaz de sintetizar as ideias (sem comprometer seus conteúdos);
- ✓ estar disposto(a) a difundir as informações recebidas.

(*) *pontualidade s.f. 1. Qualidade de pontual. 2. Exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos; rigor (Dicionário Aurélio)*

Uma vez eleito, o que o Representante Sindical da APROFEM deve fazer para, efetivamente, justificar perante seus pares a sua indicação?

Ele deve sempre comparecer às Reuniões de Representantes Sindicais. Se não puder fazê-lo, deve procurar o seu suplente e pedir-lhe, com tempo hábil, que vá em seu lugar à reunião, para que sua Unidade, ou o seu grupo, não fiquem sem essa representação. Isto é uma responsabilidade muito grande. Participar da Reunião de Representantes Sindicais não deve ser apenas uma atividade interessante para os próprios. Ao comparecer às reuniões, deve estar ciente de que estará ouvindo, opinando, debatendo e, eventualmente, até deliberando acerca de diversas questões de interesse da categoria e que, como Representante Sindical, é seu compromisso levar o fruto desse trabalho à sua Unidade. Basicamente, este é o trabalho: comparecer às reuniões e dar um retorno aos demais servidores de sua Unidade. E se não puder assim proceder, deve justificar sua ausência à reunião ou procurar que alguém compareça por ele, para não perder o fio da meada ou mesmo para manter essa qualidade de representação efetiva.

DISPENSA DE PONTO

Portaria SME nº 7.544,
de 09 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelos sindicatos representativos dos servidores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo para o ano de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que lhe representaram a presidência das entidades sindicais APROFEM, SEDIN, SIND-SEP, SINESP e SINPEEM e CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 53, XII e XIII da Lei 14.660/07 c/c artigo 98 da Lei 11.434/93 e no artigo 1º, VIII e IX do Decreto 48.743/07;

- a importância do planejamento para assegurar aos educandos da Rede Municipal de Ensino a regência nos dias de efetivo trabalho educacional previstos na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a dispensa de ponto, aos afiliados para participarem de reuniões e eventos programados pelos respectivos sindicatos, no ano de 2016, na seguinte conformidade:

I - Reunião de representantes: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, até 02 (dois) representantes por Unidade de Trabalho;

II – Congressos/seminários/fóruns: terão dispensa do dia, inclusive do cargo de acumulação, o número de representantes de acordo com o regimento de cada entidade sindical;

III – Formação cidadã: terão dispensa do ponto, a partir das 12h00, todos os afiliados, de acordo com a programação de cada entidade sindical, em único dia estabelecido em calendário de atividades, conforme Portaria SME nº 6.897/15, de 26/10/15.

IV – Conselhos de Representantes / Reunião de Diretores /Assessoria das entidades sindicais: terão dispensa de ponto do dia, incluindo o cargo de acumulação, os representantes eleitos de cada região.

Parágrafo Único: Nos dias previstos no inciso III deste artigo, os afiliados que não participarem das atividades propostas pelas entidades sindicais nesta data, terão atividades de formação na Unidade Educacional de sua lotação.

Art. 2º – A dispensa de ponto dos servidores de que trata o artigo 1º, dar-se-á nas seguintes datas:

I. TODAS AS ENTIDADES SINDICAIS:

Formação cidadã: 10/02/16 – a partir das 12h00

II. ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ENTIDADE SINDICAL:

1. APROFEM

a) Reuniões de Representantes Sindicais: 14/03/16, 04/05/16, 28/06/16, 30/08/16 e 17/10/16

b) Seminários de Formação Educacional e Sindical:

b.1) 14/04/16 e 18/11/16, Equipe de Apoio;

b.2) 15/04/16 e 17/11/16, Equipe do Magistério.

c) Congresso: 15 e 16/09/2016

d) Grupo de Assessoria aos Representantes Sindicais: 07/03/16, 19/04/16, 17/06/16, 17/08/16 e 06/10/16

Parágrafo Único: Após a realização de cada evento, as entidades sindicais deverão apresentar à SME o número de participantes que tiveram dispensa de ponto.

Art. 3º – Os profissionais de educação afiliados a mais de um Sindicato deverão optar por um deles, anualmente e de forma expressa e irrevogável, para usufruírem das dispensas de ponto de que trata esta Portaria, cabendo a cada Unidade de Trabalho o pertinente registro das opções realizadas.

Parágrafo Único – A opção por um dos Sindicatos referida no caput deste artigo estender-se-á para a Unidade do cargo em acumulação, se houver.

Art. 4º – Após o encerramento dos eventos, os participantes deverão multiplicar aos seus pares, nas Unidades de Trabalho, os conteúdos debatidos e as conclusões alcançadas.

Art. 5º – Os servidores abrangidos nesta Portaria deverão encaminhar à Chefia Imediata os comprovantes de participação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento dos eventos, sendo dispensada a entrega de relatório.

Art. 6º – Ficam incluídos nas dispensas concedidas nesta Portaria, além dos participantes especificados, os membros eleitos da Diretoria do Sindicato, que não detêm afastamento sindical.

Art. 7º – Além do contido nesta Portaria, qualquer dispensa de servidores para eventos de formação sindical serão analisadas nos termos do Decreto nº 48.743/07.

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obs.: Os itens II-2, II-3, II-4, II-5 do Artigo 2º desta mesma Portaria trazem as datas de realização dos eventos das demais Entidades Representativas dos servidores da Rede Municipal de Ensino.

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Homenagem aos 462 anos de São Paulo

São Paulo grande gigante
Desde o berço exuberante
Cheio de encantos mil
É grande por seus talentos
Anda mais veloz que o vento
No coração do Brasil

És herói dos imigrantes
A Pátria dos Bandeirantes
Dos Jesuítas também
Patrono dos excluídos
Socorro dos oprimidos
Do povo que vai e vem

Quem conhece sua história
Reconhece sua glória
Pelo progresso que tem
É terra de gente nobre
Braços que embalam o pobre
Não sabe excluir ninguém

Te vejo sempre em meu sonho
Você alegre e risonho
Vivendo humildemente
Vivendo em fraternidade
Desfrutando igualdade
Alegrando toda gente

Muitos poetas de fama
Reviveram esta chama
Por ti foram conhecidos
És terra de gente boa
Meu São Paulo da garoa
Seu carinhoso apelido

Se eu pudesse eu mudaria
Apenas parte da História
Num quadro eu reverteria
Para expandir sua glória
E mais te enriqueceria
Dava asas à vitória

Eu também não sou doutora
Cientista ou professora
Mas falo o que me convém
Não tenho anel no dedo
Mas rimar não tenho medo
Pois sou poeta também

O grito do Ipiranga
Gritado na sua zanga
De um cavaleiro bem forte
Somos hoje independentes
Num país bem diferente
“Independência”, e Não Morte.

Quatrocentos e sessenta
E mais dois anos sustenta
A grande população
Terra que sofre horrores
Mas diante dos clamores
És pai que estende as mãos

Hilda Domingues da Silva Laurindo
Agente Escolar Aposentada

Convênios & Serviços

Colônias de Férias/Pousada da APROFEM

Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Campos do Jordão

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2016

Para uso em Fevereiro	☺ Reservas abertas desde o dia 18/01/2016
Para uso em Março	☺ Reservas abertas a partir do dia 15/02/2016 (inclusive Feriado)
Para uso em Abril	☺ Reservas abertas a partir do dia 14/03/2016 (inclusive Feriado)
Para uso em Maio	☺ Reservas abertas a partir do dia 11/04/2016 (inclusive Feriado)
Para uso em Junho	☺ Reservas abertas a partir do dia 09/05/2016

As vagas são liberadas a partir das 21 horas

Cronograma sujeito a alterações